AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

(inc. VIII, do art. 72, da Lei nº 14.133/21)

Tendo em vista as justificativas apresentadas pelo Setor Requisitante no Documento de Formalização de Demanda e demais documentos anexos, ambos juntados aos Autos e, considerando o atendimento aos Princípios da Essencialidade, do Interesse Público e da Economicidade, autorizo a presente contratação da Pessoa Jurídica **Felipe Heverton de Andrade**, CNPJ **35.285.296/0001-19** por meio de Dispensa de licitação fundamentada no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133, de 2021, referente ao objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS DE PENTEADO E MAQUIAGEM PARA A REALEZA DO 18º PAINELAÇO DO MUNICÍPIO DE PAINEL/SC, DESTINADOS À PREPARAÇÃO DAS REPRESENTANTES ELEITAS DURANTE EVENTOS OFICIAIS E FESTIVIDADES DO MUNICÍPIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, PADRÕES DE QUALIDADE E ORIENTAÇÕES DEFINIDAS PELA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL,** no valor total de **R$ 11.220,00 (onze mil duzentos e vinte reais)** em conformidade com o inciso VIII do art. 72 da Lei Federal nº 14.133/2021."

Painel/SC, 16 de junho de 2026.

MARCIO JOSE BRANCO DE ANDRADE:03321405989

Assinado de forma digital por MARCIO JOSE BRANCO DE ANDRADE:03321405989
Dados: 2026.06.16 13:58:50 -03'00'

Márcio José Branco de Andrade
Prefeito Municipal